



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

NÚMERO 1954

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

Portaria de Diária nº 105/2022, de 27 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, CPF: 046.116.204-09 - matrícula nº 31917, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 (uma) diária no valor unitário

de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária tem como finalidade a participação no FÓRUM DE GOVERNANÇA, GESTÃO PÚBLICA E COOPERATIVISMO - Fortalecimento de Empreendimentos Cooperativistas no RN, realizado no dia 13 de janeiro de 2022.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 27 de janeiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria de Diária nº 106/2022, de 27 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Clécio Carlos Nunes Gaudêncio Nunes, CPF: 057.829.944-52 - matrícula nº 32697, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Transporte Escolar- CC\$, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 (uma) diária no valor unitário



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

NÚMERO 1954

de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária tem como finalidade a participação no FÓRUM DE GOVERNANÇA, GESTÃO PÚBLICA E COOPERATIVISMO - Fortalecimento de Empreendimentos Cooperativistas no RN, realizado no dia 13 de janeiro de 2022.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 27 de janeiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 107/2022, de 27 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora Priscilla Acsa da Silva Alves, matrícula 15113-1, exercendo a função de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, desde 15 de dezembro de 2021, de acordo com o Art. 196, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994, da qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN e dos art. 7º, inciso XIX, e 39, § 3º, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88); do art. 10, § 1º, do ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 27 de janeiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: FRANKLIN DA ROSA NETTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CNPJ: 08.509.104/0001-38.

OBJETO: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a vigência do contrato nº 032/2021 na conformidade do que preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações subsequentes.

JUSTIFICATIVA: O Presente termo de aditivo se faz necessário, por se tratar de serviço de suma importância para o Município, no atendimento as demandas das unidades administrativas, e considerando que o objeto e escopo do contrato inalterados pela prorrogação, a manutenção das condições iniciais pelo contratado, o interesse da Administração e do contratado declarados expressamente, a conveniência da prorrogação devidamente justificada nos autos do processo administrativo e o preço contratado compatível com o mercado fornecedor do objeto contratado. Este aditivo se dá em decorrência de um processo licitatório em fase de tramitação para a contratação dos serviços ora citados, e que hoje se encontra suspenso, acarretando a necessidade de prorrogação do contrato administrativo emergencial da prestação dos serviços de locação de veículos automotores. Informo ainda que a vigência deste aditivo se encerra antes do prazo, caso o processo de licitação em tramitação seja finalizado e homologado.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa - CPF: 130.986.084-04 - Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO: FRANKLIN DA ROSA NETTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - CNPJ: 08.509.104/0001-38 - Franklin da Rosa Netto - CPF: 036.309.894-11 - Titular. Macau/RN, 27 de janeiro de 2022.

SETOR DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº. 002/2022 - MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2022 que versa sobre o registro de preços para contratação de empresa especializada para levantamento dos bens moveis da Prefeitura Municipal de Macau abrangendo: catalogação fotográfica individual, fixação de etiquetas de códigos de barras, classificação e reclassificação, avaliação e reavaliação dos bens, cálculo da depreciação acumulada e emissão de laudos técnicos para nortear a correta escrituração contábil do patrimônio, impressão e entrega de relatórios: por tipo, livro inventário, impressão e entrega dos termos de responsabilidade por Secretaria/Departamento/Local, onde foi declarada vencedora a seguinte licitante:

1. Fornecedor: 37.037.282/0001-01 - SELECTHUS CONTABILIDADE LTDA - ITEM ÚNICO.

Macau/RN, 27 de janeiro de 2022.

João Luiz Da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2022**

OBJETO: registro de preços para contratação de empresa especializada para levantamento dos bens moveis da Prefeitura Municipal de Macau abrangendo: catalogação fotográfica individual, fixação de etiquetas de códigos de barras, classificação e reclassificação, avaliação e reavaliação dos bens, cálculo da depreciação acumulada e emissão de laudos técnicos para nortear a correta escrituração contábil do patrimônio, impressão e entrega de relatórios: por tipo, livro inventário, impressão e entrega dos termos de responsabilidade por Secretaria/Departamento/Local.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 - 10.520/02 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto a registro de preços para contratação de empresa especializada para levantamento dos bens moveis da Prefeitura Municipal de Macau abrangendo: catalogação fotográfica individual, fixação de etiquetas de códigos de barras, classificação e reclassificação, avaliação e reavaliação dos bens, cálculo da depreciação acumulada e emissão de



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

NÚMERO 1954

laudos técnicos para nortear a correta escrituração contábil do patrimônio, impressão e entrega de relatórios: por tipo, livro inventário, impressão e entrega dos termos de responsabilidade por Secretaria/Departamento/Local, que consagrou vencedora a empresa:

1. Fornecedor: 37.037.282/0001-01 - SELECTHUS CONTABILIDADE LTDA - ITEM ÚNICO.

Macau/RN, 27 de janeiro de 2022.

João Luiz Da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: FRANKLIN DA ROSA NETTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CNPJ: 08.509.104/0001-38.

OBJETO: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a vigência do contrato nº 032/2021 na conformidade do que preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações subsequentes.

JUSTIFICATIVA: O Presente termo de aditivo se faz necessário, por se tratar de serviço de suma importância para o Município, no atendimento as demandas das unidades administrativas, e considerando que o objeto e escopo do contrato inalterados pela prorrogação, a manutenção das condições iniciais pelo contratado, o interesse da Administração e do contratado declarados expressamente, a conveniência da prorrogação devidamente justificada nos autos do processo administrativo e o preço contratado compatível com o mercado fornecedor do objeto contratado. Este aditivo se dá em decorrência de um processo licitatório em fase de tramitação para a contratação dos serviços ora citados, e que hoje se encontra suspenso, acarretando a necessidade de prorrogação do contrato administrativo emergencial da prestação dos serviços de locação de veículos automotores. Informo ainda que a vigência deste aditivo se encerra antes do prazo, caso o processo de licitação em tramitação seja finalizado e homologado.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa - CPF: 130.986.084-04 - Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO: FRANKLIN DA ROSA NETTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - CNPJ:

08.509.104/0001-38 - Franklin da Rosa Netto - CPF: 036.309.894-11 - Titular.
Macau/RN, 27 de janeiro de 2022.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO